



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual 14.123/2012

"Passo Municipal Sepé Tiaraju – Lei Municipal nº 5.550/2015"

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

35º Festival Infanto-Juvenil da Canção

REGULAMENTO:

I – Da promoção

O 35º FIJUCA – Festival Infanto-Juvenil da canção é um evento artístico-cultural, de interpretação musical, promovido pela Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

II – Dos objetivos

- a) incentivar as manifestações artísticas e fortalecer a cultura musical do Município;
- b) promover o intercâmbio musical entre as Escolas Municipais, estaduais, particulares, Instituições de Ensino Superior;
- c) descobrir novos talentos musicais, incentivando-os a profissionalização artística.
- d) destacar a interpretação da música missionária, visando salientar o título de Capital Estadual da Música Missionária.

III – Das Inscrições

- a) poderão se inscrever gratuitamente, estudantes de Escolas Municipais, Estaduais, Particulares, Universidades e Entidades Sociais de São Luiz Gonzaga;
- b) as inscrições estarão abertas até 25/08/2023 e deverão ser entregues pelo WhatsApp (55) 99168-8690, aos cuidados de Bryan Leal de Melo.

c) para efeito de inscrição será necessário:

- Nome completo do (s) intérprete (s), nome da música, idade e instituição.
 - Na ficha de inscrição o intérprete deverá indicar a tonalidade da canção que interpretará.
 - As músicas serão enviadas para a Secretaria de Turismo e Cultura, na versão que será interpretada.
- d) O presente regulamento não permite que o intérprete apresente acompanhamento instrumental próprio, pois todos serão acompanhados pela Banda do Festival;
- e) A escola/entidade indicará os intérpretes para o FIJUCA, podendo inscrever 01 (um) participante em cada categoria.
- f) não será permitido ao participante inscrever-se em mais de uma categoria ou cantar mais de 01 (uma) música;
- g) serão permitidas interpretações em dupla e trio, com a mesma idade da categoria.
- h) as músicas serão enviadas através do WhatsApp (55) 99168-8690 aos cuidados de Bryan Leal de Melo.

IV – Das categorias:

MIRIM.	-	até 08 anos
INFANTIL.	-	de 09 a 12 anos
JUVENIL.	-	De 13 a 16 anos
ADULTO.	-	A partir de 17 anos
ESPECIAL.	-	Todas as entidades, todos os gêneros musicais (interpretação em Língua Portuguesa), representantes de entidades, associações, instituições, ex -alunos de rede municipal, estadual e particulares.
MÚSICA MISSIONEIRA	-	O único critério é cantar Música Missionária.

Obs: Cada escola/entidade ficará responsável em selecionar seus candidatos.

V – Do julgamento:

Nessa edição serão convidados profissionais da área, a comissão avaliadora será responsável por avaliar os quesitos da seguinte forma:

Expressão artística	15 pontos
Dicção	20 pontos

Ritmo	30 pontos
Afinação	35 pontos

VI – Da premiação (para todas as categorias):

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

Categoria Missioneira - Troféu

Troféu Destaque e Revelação – Intérpretes indicados pela Comissão de Jurados.

VII – Informações Gerais:

- a) Ensaio geral será realizado nos dias 26 e 27 de setembro na sala do projeto Música na Escola. Das 09h às 12h e das 14h às 18h, conforme ordem de chegada do participante;
- b) Não será permitida a substituição de músicas após a inscrição ou durante ensaio;
- c) O Festival Infanto-Juvenil da Canção se realizará no dia 28/09/2023 – A partir das 13 horas e 30min, no Palco do Manancial Cultural na Expo São Luiz 2023 no parque do Sindicato Rural de São Luiz Gonzaga (não haverá cobrança de ingresso ao parque neste dia).

VIII – Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Comissão Organizadora.

IX – Não será permitida música estrangeira.

Dúvidas: 55 3352-9366



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

"Capital Estadual da Música Missionária" –Lei Estadual 14.123/2012

"Passo Municipal Sepé Tiaraju –Lei Municipal nº 5.550/2015" SECRETARIA

MUNICIPAL DE TURÍSMO E CULTURA

35º Festival Infanto-Juvenil da Canção

FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria: _____

Instituição: _____

Nome do(s) Intérprete(s): _____

Nome da Música: _____

Idade: _____ Tonalidade: _____ Gênero Musical: _____

Responsável: _____

Fone do Intérprete para contato: _____

Declaro estar de acordo com o regulamento deste Festival, sendo os casos omissos resolvidos pela Comissão Organizadora.

Assinatura: _____